



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
EDITAL 03/2019 de 30 de Julho de 2019.

O Departamento de Ciências da Informação, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, lança o presente Edital para seleção de monitor remunerado, conforme detalhes apresentados a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período e Local das Inscrições

As inscrições devem ser realizadas nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2019 no link: <https://tinyurl.com/yye5g5pn>.

1.2 Documentos Necessários:

Cópia do histórico escolar expedido por meio do SIGAA, a ser apresentado no ato da entrevista.

1.3 Pré-requisitos Necessários:

Ter cursado, com aprovação, as disciplinas estipuladas no Anexo I, referente à vaga pretendida.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão designada pela Chefia do Departamento de Ciências da Informação.

2.2 O candidato deverá comparecer à seleção portando um documento de identidade oficial com foto. Aqueles que não comparecerem ou se atrasarem serão desclassificados automaticamente.

2.3 O processo seletivo será realizado em duas etapas

I- Avaliação escrita, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a ser realizada no dia 02/08/2019 no horário de 14h às 16h, onde deverá ser dissertado sobre um dos pontos do programa (ANEXO I), sorteado no dia da avaliação, referente à disciplina a qual o candidato se inscreveu.

II- Entrevista a ser realizada no dia 02/08/2019, no horário de 16h às 18h, pela comissão examinadora com a participação facultativa do professor coordenador do projeto, juntamente com a análise do histórico escolar.

2.4 Após a finalização das entrevistas, os professores emitirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos, e, em seguida, será calculada a média das notas atribuídas em formulário apropriado, que permanecerá sob a guarda e sigilo dos membros da mesma

comissão até o momento do cálculo e divulgação da média final e classificação ou desclassificação dos candidatos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO, DA DESCLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

3.1 Será considerado classificado o candidato que conquistar média final igual ou superior a 7,0 (sete);

3.2 O candidato que não conquistar média final igual ou superior a 7,0 (sete) será desclassificado da seleção;

3.3 A classificação, relativa a cada vaga ofertada, obedecerá ao critério das maiores médias finais, sendo classificado em primeiro lugar, para uma vaga específica, aquele candidato que conquistou a maior média final dentre os candidatos que concorreram à mesma vaga, em segundo lugar aquele que conquistou a segunda maior média final, dentre os candidatos que concorreram à mesma vaga, e assim sucessivamente. A Comissão registrará a relação da classificação em formulário adequado, disponibilizado pela Secretaria do Departamento de Ciências da Informação;

3.4 No caso de candidatos com médias finais iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas, dentre os candidatos que concorreram à mesma vaga.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 A Comissão Examinadora divulgará o resultado da seleção no dia 02 de agosto de 2019 no site do Departamento de Ciências da Informação da UFC.

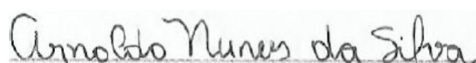
5. DA OCUPAÇÃO DA VAGA:

5.1 Os candidatos classificados, na ordem de maior nota, terão o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu relativo às vagas ofertadas neste Edital (Anexo I).

5.2 Dentre os candidatos que concorreram à mesma vaga, no caso de desistência de ocupação da vaga pelo candidato classificado em primeiro lugar, terá direito de ocupar a vaga o candidato classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ciências da Informação, com base nas normas vigentes da UFC.



Prof. Me. Arnaldo Nunes da Silva
Comissão de Seleção
Departamento de Ciências da Informação
Universidade Federal do Ceará

ANEXO I

Projeto	Coordenador	Remunerada	Pré-requisito
Linguagens Documentárias Alfanuméricas: iniciação à Docência	Heliomar Cavati Sobrinho	1	Ter cursado, com aprovação, a disciplina Linguagens Documentárias Alfanuméricas ou CDD ou CDU ou Indexação.

Pontos do Programa:

1. Conceitos e Atributos de Construção de uma LDA, Bibliografia Sugerida:

CINTRA et al. Para entender as linguagens documentárias (2002), disponível no link http://abecin.org.br/data/documents/CINTRA_et_al_Para_entender_as_linguagens_documentarias_2_ed.pdf